



# Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça

para os devidos fins.

Em 15/02/17

Ebagy

Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Aluísio

Martins

para relatar.

Em 6/3/17

Presidente Comissão de Constituição  
e Justiça



# ESTADO DO PIAUÍ

## Assembleia Legislativa

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

#### **PARECER nº 02**

AO PROJETO DE DECRETO DE LEI N°. 04/2017, que:

*Dispõe sobre atribuição de Título de Cidadão Piauiense ao Senhor Eurivan Sales Ribeiro.*

**RELATOR: DEP. ALUÍSIO MARTINS**

#### **I – RELATÓRIO**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto de Lei nº04/2017, de iniciativa do Deputado Evaldo Gomes, que visa conferir o título de Cidadão Piauiense ao Senhor Eurivan Sales Ribeiro, em face à extensa e relevante prestação de serviço a sociedade por meio de sua contribuição à educação no estado do Piauí.

Esse é, em suma, objetivo do Projeto de Lei em epígrafe, ora encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do artigo 34, inciso I, alínea “a”, Regimento Interno.

É o breve relatório

#### **II – VOTO DO RELATOR**



## ESTADO DO PIAUÍ Assembleia Legislativa

O projeto de lei esta de acordo com o Processo Legislativo art.96, inciso I, alínea “e”, Art. 105 e seguintes do Regimento Interno e art.73, inciso V, da Constituição Estadual.

Acrescenta-se, ainda, sob o aspecto material referida proposição está alicerçada no art. 27, V, “g” do Regimento Interno, observa-se que o candidato ao título de fato prestou relevantes serviços à comunidade piauiense.

Sem maiores aprofundamentos, o currículo do Senhor Eurivan Sales Ribeiro, exposto no presente Decreto de Lei, por si só, já demonstra toda a qualificação e dedicação com que o mesmo desempenha suas atividades no Estado ao longo dos anos, revelando de forma categórica que merece o referido título de cidadão piauiense.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar e da boa técnica legislativa apresentada na proposição, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação.

### III – PARECER DA COMISSÃO

Em discussão, em votação:

Pelo acatamento(  )

Pela rejeição(  )

*A. P. J. F. S. J.*

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 13 de março de 2017.

*Aluísio Martins*  
DEP. ALUÍSIO MARTINS – PT  
RELATOR

*Presidente da Comissão de*

APROVADO À UNANIMIDADE  
em, 04/04/17

Presidente da Comissão de  
*Justiça*

Página 2 de 2